

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INÉRCIA DA LICENÇA AMBIENTAL

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

| Processo    | Responsável Técnico      | Interessado  | CNPJ ou CPF        | ATO ADMINISTRATIVO             |    |
|-------------|--------------------------|--|--------------------|--------------------------------|----|
| 293473/2020 | André Luiz Mochi Spiguel | Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo                   | 03.238.631/0001-31 | PT<br>157713/CLABI/SUIMIS/2022 | nº |
| 47760/2017  | Marcos<br>Bandeira       | Guimarães Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística | 03.507.415/0022-79 | PT<br>157792/CLABI/SUIMIS/2022 | nº |

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 03 de maio de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)

Eng. MSc. Valmi S. de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração,

Indústria e Serviços - SEMA/MT.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 052d11d3

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)